



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ACESSO DISCENTE

EDITAL N.º 34/2025-PROEN/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO ENEM 2025.2

CONCORRÊNCIA

Nº	CAMPUS	Curso	Percentual dos confirmados
1.	Macau	Biologia - Macau - Noturno	0,71
2.	Mossoró	Gestão Ambiental - Mossoró - Matutino	0,33
3.	Mossoró	Matemática - Mossoró - Noturno	0,65
4.	Natal - Central	Gestão Ambiental - Natal - Central	1,95
5.	Natal - Zona Norte	Marketing - Natal - Zona Norte - Vespertino	1,13

Atenção: De acordo com o item 34 e seus subitens do Edital nº 34/2025-PROEN, para os cursos ofertados nos campi onde o **número de inscritos habilitados for igual ou menor que o número de vagas disponíveis**, os candidatos não participarão das etapas subsequentes do processo de seleção. Dessa forma, todos os candidatos inscritos nestes cursos e campi estarão aptos para a matrícula, cujo período começará na data indicada no Anexo II do referido Edital.

Natal (RN), 14 de julho de 2025

José Everaldo Pereira
Coordenador de Acesso Discente